



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de setembro de 2019, referentes aos assuntos constantes da ordem do dia:

PONTO 1 – EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

Deliberação: Tomado conhecimento.

PONTO 2 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA OU SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM ESTE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA) PARA PARTICIPAÇÃO NO XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES QUE SE REALIZA NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovada, por maioria, a Lista A, apresentada pela coligação “Afirmar a Nossa Terra”, composta por José Toni Carneiro Afonso, como efetivo e Aurelina Maria G. L. Carvalho Pereira, suplente, com 18 votos, através de eleição por escrutínio secreto.

PONTO 3 – NOMEAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 17.º DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO (LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO), QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovada, por maioria, a Lista A, apresentada pela coligação “Afirmar a Nossa Terra”, composta por Sónia Cristina Cardoso Quintas Pinheiro, com 18 votos a favor, através de eleição por escrutínio secreto.

PONTO 4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com 32 votos.

PONTO 5 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DO PINHÃO, NA ÁREA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09. CONTÉM MINUTA DO CONTRATO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com 32 votos.

PONTO 6 - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, REPORTADA A 30/06/2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013,



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DE 03/09, REMETIDO PELO AUDITOR EXTERNO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Apreciado e tomado conhecimento.

PONTO 7 - PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019 – PLANO DE ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - CICLOVIA DO CAMPO MEÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E NOS ARTIGOS 6.º, N.º 1, ALÍNEA C) DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO E 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com 32 votos.

PONTO 8 – PRESENTE A 27.ª MODIFICAÇÃO AOS DP2019 – REVISÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 26 votos a favor e 6 abstenções.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 1 de outubro de 2019
O Presidente da Assembleia Municipal

José Alberto Queirós Canelas